

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E RECURSOS HUMANOS

### PARECER SOBRE A PROPOSTA N.º 10/2014

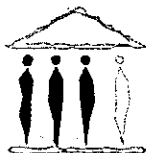
Por determinação da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, foi remetida no dia 24 de Janeiro de 2014 a esta Comissão Permanente a Proposta nº 10/2014 para análise, discussão e emissão de parecer no prazo de três semanas, posteriormente alargado para 18 de Fevereiro de 2014.

A Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, reunida a 30 de Janeiro de 2014, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo à proposta nº 10/2014.

A proposta em apreço consiste em submeter à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com área de 265.00m<sup>2</sup>, sita a tardoz dos prédios n.ºs 1 e 3 da Rua Aboim Ascensão e nº 1 da Rua Afonso Lopes Vieira, à qual se atribui para efeitos notariais e registrais o valor de 1.325 euros, correspondente a 5 euros por m<sup>2</sup>.

Com efeito, esta proposta refere-se a uma parcela de terreno para completar lote, onde se situa a Clínica S. João de Deus, cujo preço e compensação pelo melhor aproveitamento já foram pagos ao município.

Por informação do Senhor Vereador Manuel Salgado a área a alienar ao particular perfaz 330,30 m<sup>2</sup> mas apenas é necessário desafetar 265,00 m<sup>2</sup> porque o remanescente da área já se encontra no domínio privado do Município não sendo, por isso, necessário desafetar.



Após discussão e consulta aos documentos anexos à proposta, a Comissão entende que a proposta 10/2014, cumpridos os prazos regimentais aplicáveis, está em condições de ser apreciada e votada em reunião plenária da Assembleia Municipal.

Os agrupamentos municipais, subscritores do presente parecer, reservam para plenário a expressão do seu sentido de voto.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de Fevereiro de 2014

A Deputada Relatora

- Floresbela Pinto-

A Presidente da Comissão

- Irene Lopes -